



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SELOG/DPF/FIG/PR

TERMO ADITIVO Nº Nº/2024-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08385.006086/2023-13

**TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 DPF/FIG/PR QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ
DO IGUAÇU E A EMPRESA COSTA ENGENHARIA, PROJETO & CONSUL , CNPJ:
43.244.194/0001-83**

A União por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.863-720 /PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, Delegado de Polícia Federal **MARCO BERZOINI SMITH**, nomeado pela Portaria nº 18.042, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. 74, de 18 de abril de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº - 18.159 DG/PF, de 09 de maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 13.496, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COSTA ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **43.244.194/0001-83**, sediada na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, 2578, Edif Master Empresarial, sala 310, Buraquinho, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.709-190, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO**, Engenheira Eletricista, sócia, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.006086/2023-13 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação nº 18/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto desse instrumento é:
- 1.2. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, conforme estabelecido no novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI nº 34619054), baseado no artigo 132, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, por mais **75 (setenta e cinco) dias corridos com data final em 30/06/2024, sem ônus para a Administração Pública.**
- 1.3. Os efeitos da presente prorrogação foram antecipados desde 16/04/2024, até a formalização do presente aditivo devido a instrução do processo.

2. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **21/2023-DPF/FIG/PR** não alteradas no presente aditivo.

3. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas

Representante Legal do CONTRATANTE

(Assinado digitalmente)

JULIANNE DE JESUS NASCIMENTO

Representante Legal da CONTRATADA

COSTA ENGENHARIA, PROJETOS & CONSULTORIA LTDA

(Assinado digitalmente)

TESTEMUNHAS:

1- *Cristina Gomes Rufino*

2- *Célio Santana Lisboa*



Documento assinado eletronicamente por **CELIO SANTANA LISBOA**, **Agente Administrativo(a)**, em 08/05/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH**, **Ordenador de Despesa**, em 07/05/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO**, **Agente de Polícia Federal**, em 07/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julianne de Jesus Nascimento**, **Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35123642&crc=762B7368](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35123642&crc=762B7368).

Código verificador: **35123642** e Código CRC: **762B7368**.

Referência: Processo nº 08385.006086/2023-13

SEI nº 35123642